



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

Mensagem

Senhor Presidente, colegas Vereadores,

É com grande satisfação que venho hoje apresentar a esta Casa um projeto de lei que representa um avanço significativo para a cultura e para a gestão pública do nosso município. Trata-se da proposta de criação do Sistema Municipal de Inscrição e Apoio às Festas Culturais Comunitárias de Pedra Bela.

Todos nós conhecemos e valorizamos as tradicionais festas que animam nosso município ao longo do ano. As quermesses, as festas do padroeiro, as celebrações nas comunidades rurais - essas manifestações não são apenas momentos de lazer, mas expressões genuínas da nossa identidade cultural, da nossa história e da nossa gente.

No entanto, precisamos reconhecer que, até o momento, o apoio a essas festas tem funcionado de maneira desorganizada, sem critérios transparentes e estabelecidos. Essa situação acaba gerando tratamento desigual entre as comunidades e dificulta o planejamento tanto para os organizadores dos eventos quanto para o poder público.

A lei que propomos hoje vem exatamente para mudar essa realidade. Ela estabelece um sistema claro e democrático, onde todas as associações, comissões e grupos culturais organizados terão o mesmo direito de solicitar apoio, seguindo regras transparentes e critérios objetivos.

Com esta legislação, estamos não apenas criando um mecanismo de apoio, mas também reconhecendo oficialmente o valor dessas manifestações culturais como parte fundamental do patrimônio imaterial do nosso município. Estamos valorizando nossa história, nossas tradições e nossas raízes.

Um aspecto importante desta proposta é a diversificação das formas de apoio. A lei prevê que o município poderá oferecer não apenas apoio financeiro, mas também suporte com estrutura - como palco, som, iluminação, limpeza e segurança - além de divulgação institucional. Isso permite que os recursos públicos sejam utilizados de forma mais inteligente e adequada às necessidades específicas de cada evento.

Peço o apoio de todos os vereadores para aprovar este projeto que tanto beneficia nossa cultura.

Murilo de Moraes
-Vereador Autor-